



EDITAL

-----Luis Paulo Carreira Fonseca da Costa, Presidente da Câmara Municipal de Arganil.-----

-----Faz saber que, em cumprimento do disposto no nº 1 do art. 56º do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei nº 75/2013, de 12 de Setembro, que na reunião ordinária realizada no dia 22 de Abril de 2024, foram tomadas as deliberações constantes das folhas apensas a este edital e que, nos termos daquela disposição legal, se destinam a ter eficácia externa.-----

-----Para conhecimento geral se publica o presente edital que vai ser afixado no local público do costume.-----

-----Município de Arganil, 23 de Abril de 2024.-----

O Presidente da Câmara,

-Luis Paulo Costa, Dr.-



4

MUNICÍPIO DE ARGANIL
CÂMARA MUNICIPAL

DELIBERAÇÕES APROVADAS EM MINUTA

REUNIÃO ORDINÁRIA DE 22 DE ABRIL DE 2024

(ACTA Nº 09)

Capítulo Primeiro

Actas para Aprovação

-----**PRIMEIRO:** Apreciação e votação da **Acta nº 02/2024**, correspondente à reunião ordinária realizada no dia **16 de Janeiro**.-----

-----A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a Acta nº 02/2024, correspondente à reunião ordinária realizada no dia 16 de Janeiro.-----

Capítulo Segundo

Diversos

-----**PRIMEIRO:** Apreciação e votação da proposta de **reembolso das despesas de electricidade da Estação Elevatória de Águas, suportadas pela Comissão de Melhoramentos de Sobral Magro**, no âmbito do Protocolo do Sistema de Abastecimento de Águas à população de Sobral Magro.-----

-----A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, e de acordo com a informação técnica INF/DAGF/98/2024, aprovar o reembolso das despesas de electricidade da Estação Elevatória de Águas, suportadas pela Comissão de Melhoramentos de Sobral Magro, no âmbito do Protocolo do Sistema de Abastecimento de Águas à população de Sobral Magro, no valor total de 2.076,24€ (dois mil e setenta e seis euros e vinte e quatro cêntimos).-----

-----**SEGUNDO:** Apreciação e votação da proposta de **fixação do preço da Brochura "Vila Cova de Alva e o Convento de Stº António"**.-----

-----A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, e de acordo com a informação técnica INF/DDES/80/2024, aprovar fixar o preço da Brochura "Vila Cova de Alva e o Convento de Stº António" no valor total de 7,00€ (sete euros), com IVA incluído.-----

-----**TERCEIRO:** Apreciação e votação da proposta de **constituição de Fundos Fixos de Caixa**, a favor dos trabalhadores do Município responsáveis pela cobrança de





MUNICÍPIO DE ARGANIL CÂMARA MUNICIPAL

receitas na Capela de S. Pedro e no Centro Interpretativo de Arte Rupestre de Chãs d'Égua.-----

-----A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, e de acordo com a informação técnica INF/DDES/83/2024, aprovar a constituição de Fundos Fixos de Caixa, para o ano de 2024, no valor de 25,00€ (vinte cinco euros), a favor de cada um dos seguintes trabalhadores do Município, responsáveis pela cobrança de receitas na Capela de S. Pedro e no Centro Interpretativo de Arte Rupestre de Chãs d'Égua: Fernando Jorge Soares Ferreira Neves, Raquel Maria Alves da Silva Tavares, Anabela Maria Dias Borges, Ana Cristina de Almeida Godinho Castanheira e Marília Alexandra Rodrigues Trindade.-----

-----**QUARTO:** Apreciação e votação da proposta de **encerramento do procedimento de alienação dos lotes nº 19, 20, 21 e 22, iniciado em 31/07/2023, da Área de Acolhimento Empresarial da Relvinha.**-----

-----A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta de encerramento do procedimento de alienação dos lotes nº 19, 20, 21 e 22, iniciado em 31/07/2023, da Área de Acolhimento Empresarial da Relvinha.-----

-----**QUINTO:** Apreciação e votação da proposta de **abertura de procedimento de alienação dos lotes nº 19, 20, 21 e 22, da Área de Acolhimento Empresarial da Relvinha.**-----

-----A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a abertura de novo procedimento de alienação dos lotes nº 19, 20, 21 e 22, da Área de Acolhimento Empresarial da Relvinha.-----

-----**SEXTO:** Emissão de parecer - **Acumulação de funções públicas/privadas com funções autárquicas.**-----

-----A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, e de acordo com a informação técnica INF/DAGF/69/2024, emitir Parecer Favorável à acumulação de funções públicas/privadas com funções autárquicas.-----

-----**SÉTIMO:** Apreciação e votação da proposta de **aprovação do Relatório de Actividades de 2023 e do Plano de Actividades de 2024 do Museu Municipal de Arganil.**-----

-----A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, e de acordo com a informação técnica INF/DDES/22/2024, aprovar o Relatório de Actividades de 2023 e o Plano de Actividades de 2024 do Museu Municipal de Arganil.-----





MUNICÍPIO DE ARGANIL CÂMARA MUNICIPAL

Capítulo Terceiro

Expediente

-----**PRIMEIRO:** Do **Centro Nacional de Pensões**, ofício a comunicar o reconhecimento da aposentação de António Manuel Fernandes Gonçalves – assistente operacional, da Junta de Freguesia de Pomares, com efeitos a 01/05/2024.-----

-----O Executivo tomou conhecimento da aposentação e deliberou, por unanimidade, exarar um voto de felicidades ao assistente operacional António Manuel Fernandes Gonçalves, na sua nova condição de aposentado e desejar que esta nova fase da sua vida seja desfrutada com saúde e sorte.-----

-----**SEGUNDO:** Da **APPACDM – Associação Portuguesa de Pais e Amigos do Cidadão Deficiente Mental**, a requerer, ao abrigo do nº 3º do artigo 38º do Regulamento do Serviço de Distribuição/Abastecimento de Água e Sistema de Saneamento de Águas Residuais do Município de Arganil, o débito do consumo de água ao preço do escalão correspondente ao consumo aprovado pela média do ano anterior, o débito das taxas de resíduos sólidos, em função do consumo aprovado pela média do ano anterior e o débito das taxas de saneamento, em função do consumo aprovado pela média do ano anterior.-----

-----A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, e de acordo com a informação técnica INF/DAGF SF/53/2024, aprovar, ao abrigo do nº 3º do artigo 38º do Regulamento do Serviço de Distribuição/Abastecimento de Água e Sistema de Saneamento de Águas Residuais do Município de Arganil, o débito do consumo de água ao preço do escalão correspondente ao consumo aprovado pela média do ano anterior, o débito das taxas de resíduos sólidos, em função do consumo aprovado pela média do ano anterior e o débito das taxas de saneamento, em função do consumo aprovado pela média do ano anterior.-----

-----**TERCEIRO:** De **Carlos Manuel Pereira Carvalho**, a requerer, ao abrigo do nº 3º do artigo 38º do Regulamento do Serviço de Distribuição/Abastecimento de Água e Sistema de Saneamento de Águas Residuais do Município de Arganil, o débito do consumo de água ao preço do escalão correspondente ao consumo aprovado pela média do ano anterior, o débito das taxas de resíduos sólidos, em função do consumo aprovado pela média do ano anterior e o débito das taxas de saneamento, em função do consumo aprovado pela média do ano anterior.-----

-----A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, e de acordo com a informação técnica INF/DAGF SF/56/2024, aprovar, ao abrigo do nº 3º do artigo 38º do Regulamento do Serviço de Distribuição/Abastecimento de Água e Sistema de Saneamento de Águas Residuais do Município de Arganil, o débito do consumo de água ao preço do escalão correspondente ao consumo aprovado pela média do ano anterior, o débito das taxas de resíduos sólidos, em função do consumo aprovado pela média do





MUNICÍPIO DE ARGANIL CÂMARA MUNICIPAL

ano anterior e o débito das taxas de saneamento, em função do consumo aprovado pela média do ano anterior.-----

-----**QUARTO:** De **Durbalina Henriques das Neves Simões da Silva**, a requerer, ao abrigo do nº 3º do artigo 38º do Regulamento do Serviço de Distribuição/Abastecimento de Água e Sistema de Saneamento de Águas Residuais do Município de Arganil, o débito do consumo de água ao preço do escalão correspondente ao consumo aprovado pela média do ano anterior, o débito das taxas de resíduos sólidos, em função do consumo aprovado pela média do ano anterior e o débito das taxas de saneamento, em função do consumo aprovado pela média do ano anterior.-----

-----A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, e de acordo com a informação técnica INF/DAGF SF/57/2024, aprovar, ao abrigo do nº 3º do artigo 38º do Regulamento do Serviço de Distribuição/Abastecimento de Água e Sistema de Saneamento de Águas Residuais do Município de Arganil, o débito do consumo de água ao preço do escalão correspondente ao consumo aprovado pela média do ano anterior, o débito das taxas de resíduos sólidos, em função do consumo aprovado pela média do ano anterior e o débito das taxas de saneamento, em função do consumo aprovado pela média do ano anterior.-----

-----**QUINTO:** Da entidade **Arte-Via Cooperativa Artística e Editorial**, pedido de apoio para fazer face às despesas inerentes à sua programação, no âmbito da realização da 6ª edição do Festival Literário Internacional do Interior, em Arganil.-----

-----A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, e de acordo com a informação técnica INF/DDES/85/2024, aprovar a atribuição de um apoio no valor de 1.000,00€ (mil euros), à entidade Arte-Via Cooperativa Artística e Editorial, para fazer face às despesas inerentes à sua programação, no âmbito da realização da 6ª edição do Festival Literário Internacional do Interior, em Arganil.-----

-----**SEXTO:** Do **Grupo Desportivo de Caça e Pesca**, pedido de apoio para fazer face às despesas inerentes aos eventos realizados no ano de 2023 (Montaria ao Javali e Torneio de Pesca).-----

-----A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, e de acordo com a informação técnica INF/DDES/86/2024, aprovar a atribuição de um apoio no valor de 1.000,00€ (mil euros), ao Grupo Desportivo de Caça e Pesca, para fazer face às despesas inerentes aos eventos realizados no ano de 2023 (Montaria ao Javali e Torneio de Pesca).-----





MUNICÍPIO DE ARGANIL
CÂMARA MUNICIPAL

Capítulo Quarto

Empreitadas

-----**PRIMEIRO: Empreitada de Reabilitação da EB 2.3 Prof. Mendes Ferrão, Côja** (aprovação do Projecto de Execução) - Proposta para revogação da deliberação tomada na reunião de Câmara de 09/04/2024.-----

-----A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, revogar a deliberação tomada em sua reunião ordinária do dia 09/04/2024.-----

-----**SEGUNDO: Empreitada de Reabilitação da EB 2.3 Prof. Mendes Ferrão, Côja** - Proposta para aprovação do Projecto de Execução.-----

-----A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar o Projecto de Execução da empreitada de Reabilitação da EB 2.3 Prof. Mendes Ferrão, em Côja e respectiva estimativa orçamental no valor de 2.656.853,11€ (dois milhões, seiscentos e cinquenta e seis mil, oitocentos e cinquenta e três euros e onze cêntimos), ao qual acresce IVA à taxa legal em vigor.-----

Aprovação de Deliberações em Minuta

-----A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar as presentes deliberações em minuta, no final da reunião, nos termos do número três do quinquagésimo sétimo artigo da lei nº setenta e cinco/dois mil e treze de doze de Setembro.-----

